

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR GABINETE DA PREFEITA



" Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2017

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PARA CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mucajaí;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas temporariamente as consignações facultativas dos servidores Públicos Municipais com as entidades consignatárias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por irregularidade no cadastramento conforme disposições do inciso I do artigo 8º do Decreto Municipal nº 023/2017.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de Julho, 22 de setembro de 2017.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINCONTRO DE PROPERTO DE PROPE

"Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"

PMM/GAB/PORTARIA Nº 290/17 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO do Decreto nº 027/2017, de 22 de setembro de 2017.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE**:

PUBLICAR:

Art. 1º - PUBLICAR o Decreto nº 027, de 22 de setembro de 2017, que "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PARA CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 22 de setembro de 2017

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí

PREFEITURA MUN. DE MUCAJAI
PUBLICADO NO MURAL
CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DATA: 22/29/2017
ASS:

Chefe de Gabineta da Prefeita Portaria: nº 001/17 de 01/01/2017